



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 11 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 1519/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 208/2025

Autoria: Ismael Silva

Ementa: Institui penalidades administrativas contra atos de vandalismo e destruição de patrimônio público ou de concessão pública que afetem, direta ou indiretamente, a prestação do serviço público no Município de Teresina, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

PAULO ROBERTO CAMPOS LIMA
Assistente Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 360037003100300032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.